PORTARIA Nº. 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Alta Floresta em virtude do período de recesso parlamentar e férias do servidores nomeados e concursados, do dia 01 a 30 de janeiro de 2023.

Artigo 2º. No período citado acima, os ***SERVIÇOS ESSENCIAIS E OS COMPROMISSOS PERTINENTES*** para o bom funcionamento da Instituição, deverão ser realizados pelos servidores **CONVOCADOS** dentro de suas funções e atribuições, no horário de expediente das 08:00hs as 13:00hs.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 02 de Janeiro de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente